

RESOLUÇÃO n.º 18/2024

Súmula: Designar Agente de Compliance

O Diretor-Presidente da Paraná Esporte, Walmir da Silva Matos, nomeado por meio do Decreto Estadual n.º 4468/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 21.095/2022:

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Alessandra Arruda Nunes Morano, RG nº 14.386.080-9 para exercer a função de Agente de Compliance junto à Paraná Esporte.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Curitiba, assinado e datado digitalmente.

(Assinado Digitalmente)
Walmir da Silva Matos
Diretor-Presidente
Paraná Esporte
Decreto n.º 4468/2023

Documento: **Resolucao18.2024CompliancePRESP.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bethania Inara Roos de Oliveira** em 22/05/2024 15:15, **Walmir da Silva Matos** em 22/05/2024 15:48.

Inserido ao protocolo **22.167.975-0** por: **Bethania Inara Roos de Oliveira** em: 22/05/2024 15:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fb250056fb1246f879534428ec2ada43.